



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 01/2026 – CCEAF/SAFIE/SUBAS/SES-RJ

Aos Responsáveis pelos Polos/Unidades/Centros de Referência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Assunto: Incorporação do medicamento Hidroxiuréia 100mg comprimido Grupo 1B para o tratamento de Doença Falciforme.

A Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da **Doença Falciforme**, conforme a **Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 16 (01/11/2024)** e o Relatório Técnico nº 924/2024. Refere-se à **incorporação do medicamento Hidroxiuréia 100mg comprimido** para o tratamento de pacientes com Doença Falciforme.

- **CID autorizado:** D57.0, D57.1, D57.2
- **Grupo de Financiamento:** 1B.

Informamos que os parâmetros de atualização já foram devidamente incorporados aos sistemas e os cadastros para as solicitações já podem ser realizados. Os formulários e a relação de documentos obrigatórios atualizados estão disponíveis no link abaixo:

<https://www.rj.gov.br/saude/safie-como-ter-acesso-aos-medicamentos-especializados>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos